CALCULADORA DE IMPOSTO DE RENDA

Invista sem se preocupar com o leão!

Com a Calculadora de IR você terá muito mais praticidade para fazer os cálculos de suas operações e declarar seus investimentos no mercado Bovespa.

Importação Automática

Você não precisa se preocupar em lançar suas notas de corretagem! Todas as operações que você realizou pela Ágora serão importadas automaticamente a partir da data de adesão.

Relatórios Completos

Acesse diversos relatórios com os resultados dos cálculos como: Extrato Mensal de Resultados, Custo por Ação, Extrato Auxiliar de IR Anual, Operações no Mês e Demonstrativo de Capital e Extrato de Fundo Imobiliário.

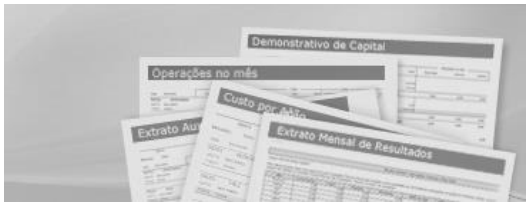

Darf

Gere mensalmente o seu Darf com as informações do seu pagamento de Imposto e pague em qualquer banco!

Notas de Outras Corretoras

Na Calculadora de Imposto de Renda da Ágora você ainda pode incluir manualmente as operações realizadas em outras corretoras.

Cliente Ágora

Promocional:	**R$ 20,00**	Por mês
Mensal:	**R$ 30,00**	Por mês
Retroativo:	**R$ 30,00***	Por mês

A contratação do serviço Calculadora de Imposto de Renda Ágora é válida apenas para o mercado Bovespa, exceto para operações de termo flexível.
O produto não contempla a apuração de resultados de operações de renda fixa e BM&F. O produto também não contempla Pessoa Jurídica.
A contratação do serviço também não contempla o pagamento/recebimento de dividendos oriundos das operações de BTC. Estas deverão ser inseridas manualmente pelo cliente.
A ferramenta terá cobrança mensal e seu pagamento se dará através de débito automático na conta corrente mantida por você na Corretora.
A primeira cobrança se dará na data da adesão à Calculadora de Imposto de Renda e as demais se darão no 1º dia útil dos meses seguintes, não sendo necessária a realização de nova adesão a cada mês.
O sistema não permitirá lançamentos anteriores ao mês selecionado na adesão e a apuração será realizada a partir deste mesmo mês.
O valor promocional (Mensal com desconto) só é válido para a 1ª tentativa de débito em conta corrente e no momento da adesão à ferramenta. Caso você não tenha saldo suficiente, nas tentativas posteriores será cobrado o valor normal e será apresentado um alerta na ferramenta.
Pelo fato das cobranças mensais serem lançadas a débito na madrugada do 1º dia útil do mês, torna-se imprescindível que no dia imediatamente anterior a cobrança haja saldo suficiente em conta para cobrir o pagamento da ferramenta, além de eventuais débitos provisionados para respectivo dia, sob pena de perda do valor promocional.
*O lançamento retroativo será limitado a um prazo a ser definido pela Corretora. Para os meses retroativos será cobrado o valor retroativo. Consideram-se meses retroativos todos aqueles anteriores ao mês da adesão.

Veja abaixo o Manual da Calculadora de Imposto de Renda

MANUAL DO USUÁRIO

CALCULADORA DE IR

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 5

2. ADESÃO 6

2.1. VALORES E FORMA DE COBRANÇA 7

3. DADOS INICIAIS 11

3.1. DATA-BASE 11

3.2. SALDO DE IRRF A RECUPERAR 13

3.3. PREJUÍZOS A COMPENSAR 13

3.4. CUSTÓDIA INICIAL 14

4. PÁGINA INICIAL 16

5. DARF MENSAL 17

6. PENDÊNCIAS 21

7. LANÇAMENTOS 23

8. HISTÓRICO DE LANÇAMENTOS 38

9. RELATÓRIOS 39

1. Introdução

A Calculadora de Imposto de Renda da Ágora é uma ferramenta criada para o cálculo do Imposto de renda mensal relativo às operações realizadas em Bolsa.

Com essa ferramenta você poderá apurar e consolidar os resultados das operações realizadas, calcular o imposto de renda mensal e realizar a compensação das perdas de meses anteriores.

A calculadora contempla as seguintes operações:

- ✓ À vista
- ✓ Opções
- ✓ Termo

Na Calculadora de Imposto de Renda, você não precisa se preocupar em lançar suas notas de corretagem de operações realizadas na Ágora. A ferramenta importa, automaticamente, as notas de operações feitas dentro do período de cálculo do imposto.

Confira todas as importações automáticas, de operações realizadas na Ágora, que o sistema realiza:

- ✓ Nota de Corretagem
- ✓ Direito de Subscrição
- ✓ Exercício de Subscrição
- ✓ Oferta Pública
- ✓ Dividendos
- ✓ Juros sobre Capital próprio
- ✓ Rendimentos
- ✓ Lançamentos de IR retido

Já as operações realizadas em outras instituições podem ser inseridas através de lançamento manual.

Importante!

A Calculadora de IR deve ser utilizada apenas para a apuração dos resultados de investidores “Pessoas Físicas”.

O sistema somente contemplará o cálculo para imposto de renda variável de operações Bovespa, não contemplando a apuração de resultados de operações BM&F.

O sistema obedecerá ao regime de tributação CAIXA.

Após a adesão, a Calculadora estará disponível no Portal Ágora, no seguinte caminho:

Minha Conta > Gestão de Portfólio> Imposto de renda> Calculadora de Imposto de Renda.

2. Adesão

O Termo de Adesão e Condições de Uso da Calculadora de IR estará disponível no primeiro acesso à ferramenta. Para utilizar a calculadora, é necessário ler, aceitá-lo e posteriormente realizar o cadastro dos seus Dados Iniciais e ativar a ferramenta.

Você poderá aderir à ferramenta a partir do mês corrente ou de um determinado mês retroativo:

- Mês Corrente – Você terá disponível todos os lançamentos realizados a partir do mês corrente e poderá apurar o resultado a partir deste mesmo mês.
- Meses Retroativos – Você terá disponível todos os lançamentos realizados a partir do mês selecionado na adesão e poderá apurar o resultado a partir deste mesmo mês.

O sistema não permitirá lançamentos anteriores ao mês selecionado na adesão e a apuração será realizada a partir deste mesmo mês, independente da data da adesão. O lançamento retroativo será limitado a um prazo a ser definido pela Corretora.

2.1. Valores e Forma de Cobrança

A ferramenta terá cobrança mensal e seu pagamento se dará através de débito automático na conta corrente mantida por você na Corretora.

A Calculadora de IR possui três opções de cobrança: Valor Normal, Valor Promocional e Meses Retroativos.

A primeira cobrança se dará na data da adesão à Calculadora de Imposto de Renda e as demais se darão no 1º dia útil dos meses seguintes, não sendo necessária a realização de nova adesão a cada mês. Caso deseje cancelar a ferramenta entre em contato com a Central de Atendimento.

Exemplo**:** Caso você adquira a ferramenta no dia 20 de setembro, o primeiro débito se dará no próprio dia 20 de setembro e os demais nos dias 1º de outubro, 1º de novembro e assim sucessivamente, até que seja solicitado o cancelamento da ferramenta.

No momento da adesão será realizada a verificação do saldo em conta corrente. Caso você não possua saldo, a adesão à ferramenta não será concluída, sendo necessário novo processo de adesão.

A existência de saldo na conta investimento será considerada para fins da Calculadora de Imposto de Renda, porém o débito sempre ocorrerá na conta depósito.

Valor promocional

O valor promocional só é válido para a 1ª tentativa de débito em conta corrente e no momento da adesão à ferramenta. Caso você não tenha saldo suficiente, nas tentativas posteriores será cobrado o valor normal e será apresentado um alerta na ferramenta.

Exemplo**:** Caso você adquira a ferramenta no mês de abril, será cobrado o valor promocional da Calculadora. No primeiro dia útil de maio, ocorrerá a primeira tentativa de débito onde o valor cobrado será o promocional. Caso não tenha saldo, nas tentativas posteriores será cobrado o valor normal.

A liberação da ferramenta ocorre assim que o débito for efetuado, sendo que os lançamentos realizados na Ágora somente serão importados em um processo noturno do sistema (Obs.: Esse processo poderá demorar mais de um dia). Serão importados todos os lançamentos que foram realizados a partir da data-base.

A disponibilização e o uso da ferramenta nos meses seguintes ao da adesão ficarão condicionados a existência de saldo em conta corrente. Caso não possua saldo, a ferramenta será bloqueada no fim do mês e você só poderá readquirir a ferramenta se pagar o mês devedor.

Meses retroativos

O valor promocional é válido apenas para o mês de adesão e para os meses seguintes. Para os meses retroativos será cobrado o valor retroativo. Consideram-se meses retroativos todos aqueles anteriores ao mês da adesão.

Exemplo: Caso você adquira a Calculadora no mês de abril, ao selecionar meses anteriores na adesão como, por exemplo, março e fevereiro, será cobrado valor promocional para abril, mas para os meses retroativos o valor cobrado será o retroativo.

Pacotes

A Calculadora de Imposto de Renda da Ágora poderá oferecer, em períodos definidos pela Corretora, pacotes de adesão à ferramenta. Para o pacote, o mês de adesão à ferramenta será considerado como a data inicial. Meses anteriores ao da adesão serão cobrados como retroativos.

Exemplo**:** Caso você adquira um pacote promocional semestral no mês de março, esse pacote será válido de março até agosto do mesmo ano. Se desejar incluir meses anteriores a março, eles serão cobrados separadamente, como meses retroativos.

O valor total do pacote será cobrado no momento da adesão. Após o vencimento do pacote, será realizado o processo normal de cobrança.

Cancelamento

Para cancelar a Calculadora de Imposto de Renda, é necessário entrar em contato com a nossa Central de Atendimento.

A ferramenta ficará ativa até o encerramento do mês, independente do dia de solicitação do cancelamento, sem reembolso do valor pago pelo mês. Caso você adquira um pacote promocional, o valor a ser devolvido seguirá a seguinte fórmula: Valor pago pelo pacote – (número de meses utilizados * valor do mensal promocional).

Para meses retroativos, não haverá devolução do valor pago.

Reativação

Para reativar a sua ferramenta, acesse a Calculadora em Minha Conta > Gestão de Portfólio> Imposto de renda> Calculadora de Imposto de Renda.

Caso você tenha sido bloqueado para a utilização da ferramenta ou cancelado a Calculadora, haverá uma mensagem indicando esse status. Ao clicar na mensagem, você será direcionado para a página de reativação.

Quando a reativação da ferramenta for solicitada no mês seguinte ao bloqueio/cancelamento você terá disponível a seguinte opção: “Reativação a partir do mês de bloqueio”.

Nessa opção, você continuará utilizando a calculadora a partir da data em que ocorreu o bloqueio.

Quando a diferença entre o mês de reativação e a data de cancelamento for superior aos meses retroativos disponíveis para adesão à ferramenta, a opção que aparecerá será “Reativação a partir de um mês especifico”.

Atenção! Nessa opção, os dados informados anteriormente na ferramenta não serão mais exibidos e o imposto de renda será calculado a partir do mês selecionado, sendo necessário incluir novamente as informações inicias.

Porém, quando a ferramenta permanecer mais de um mês bloqueada (sem que, ultrapasse o limite de meses retroativos disponíveis para adesão à ferramenta) ficarão disponíveis as duas opções “Reativação a partir de um mês específico” e “Reativação a partir do mês de bloqueio”.

Lembrando que, na opção “Reativação a partir de um mês específico”, os dados informados anteriormente não serão mais exibidos e o imposto de renda será calculado a partir do mês selecionado.

Para finalizar a reativação, é necessário selecionar a opção, aceitar o Termo de Adesão e Condições de Uso da Calculadora de IR e clicar em “Reativar a Ferramenta”.

3. Dados Iniciais

Após aderir à ferramenta, você será direcionado para uma tela de dados iniciais, onde deverá preencher as configurações iniciais. Nessa tela estão todas as informações necessárias para iniciar a ferramenta.

Caso não finalize o cadastramento dessas informações, sempre que acessar a ferramenta você será direcionado para essa tela. A calculadora só estará disponível para lançamento ou carga dos dados após o preenchimento dessas informações.

Feito isso, será liberado o acesso a todas as funcionalidades, mas os lançamentos automáticos relativos às operações efetuadas na Ágora não serão realizados de imediato, já que a carga ocorrerá apenas em um processo noturno. (Obs.: Esse processo poderá demorar mais de um dia).

3.1. Data-base

A data-base será sempre o primeiro dia útil do mês escolhido na adesão à ferramenta, e será usada como referência para o início dos cálculos do Imposto de Renda. Você terá disponível todos os lançamentos realizados na Ágora a partir dessa data e poderá apurar o resultado neste período.

Importante: Os dados informados nos Dados Iniciais da ferramenta devem ser referentes ao dia útil anterior a data-base.

Caso você queira alterar o mês de adesão, é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento.

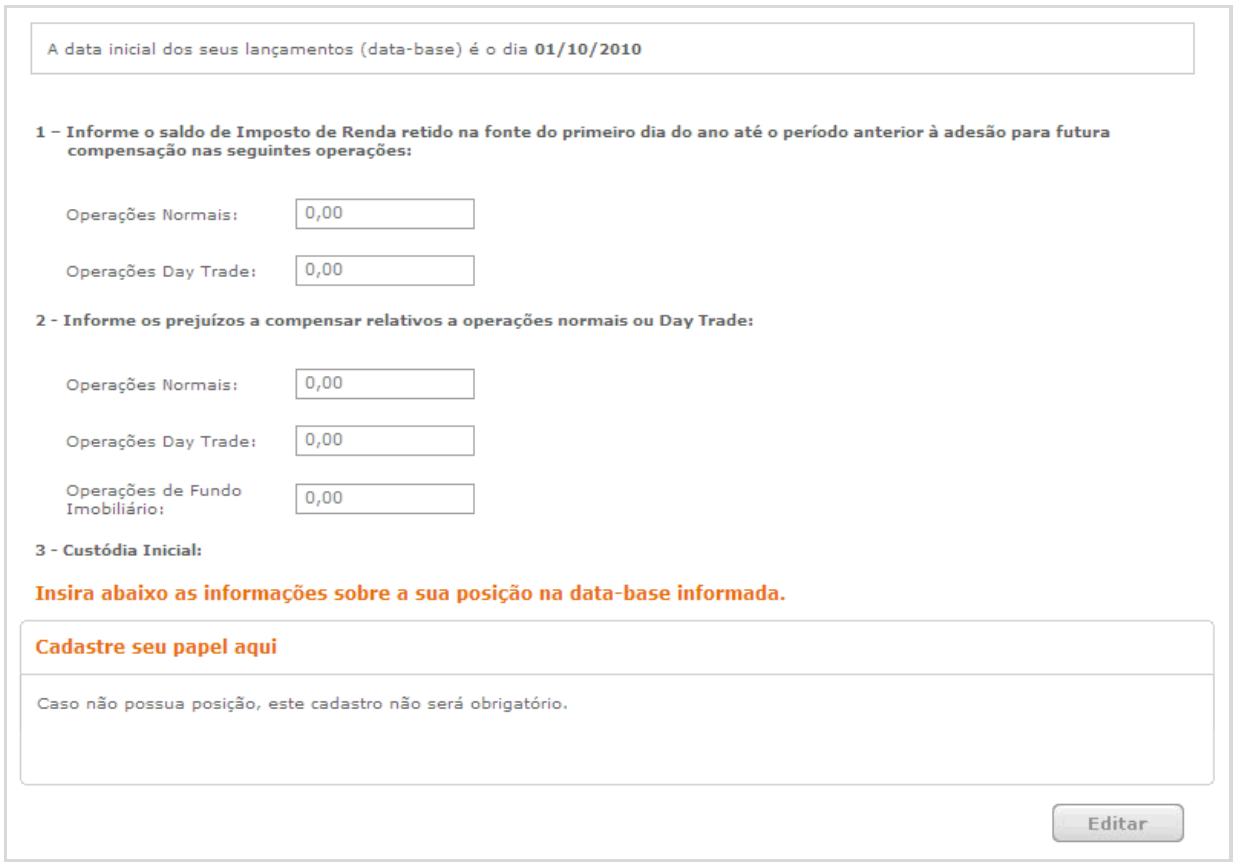

Você deverá preencher as seguintes informações:

3.2. Saldo de IRRF a recuperar

Operações Normais e Day Trade

Informar o saldo de Imposto de Renda retido na fonte (do primeiro dia do ano até o dia útil anterior à data-base) para futura compensação no cálculo final do Imposto de Renda a pagar.

3.3. Prejuízos a compensar

Operações Normais, de Day Trade e de Fundo Imobiliário

Informar os prejuízos a compensar referentes aos meses anteriores à data-base.

Lembrando que, os prejuízos com “Operações Normais” podem ser compensados com outras operações realizadas no mercado à vista, a termo e de opções. Já os prejuízos de Operações Day Trade apenas podem ser compensados com os rendimentos auferidos em operações de mesma espécie. E os prejuízos de operações de Fundo Imobiliário somente poderão ser compensados com operações do mesmo tipo de ativo.

Todos os prejuízos podem ser compensados por um prazo indeterminado desde que informados na Declaração Anual.

3.4. Custódia Inicial

Informar as posições de custódia no dia útil anterior a data-base. Nesse local você poderá informar as posições tanto na Ágora quanto em outras instituições, caso opere por outras.

Atenção! É necessário informar a posição consolidada, independente da instituição em que foi realizada a compra.

Se você possui custódia no dia anterior à data-base informada esse cadastro é obrigatório.

Cadastrando as posições da Custódia Inicial

Para cadastrar uma posição você deve clicar em “Inserir Operações” e preencher todos os campos, repetindo o processo até que todos os ativos sejam incluídos.

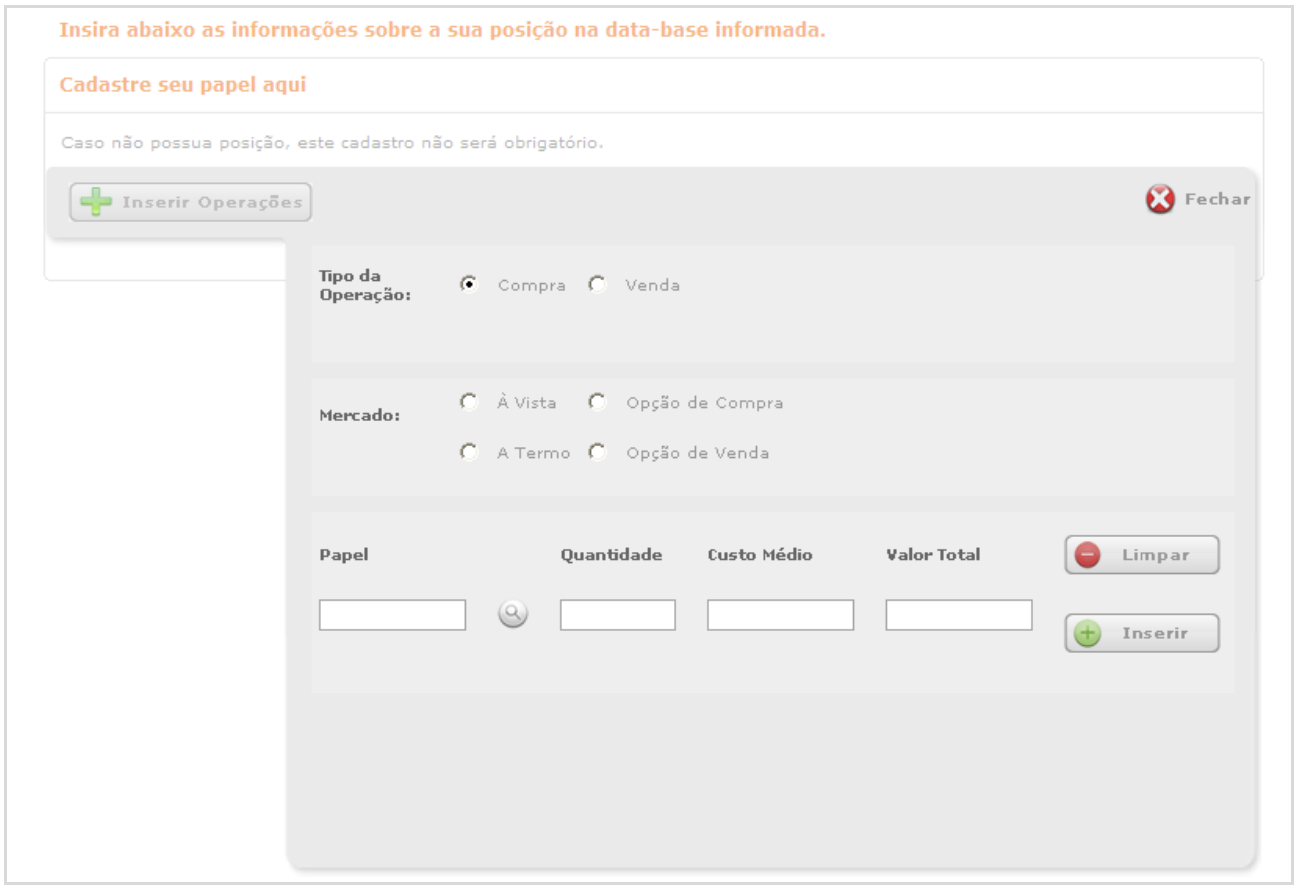

É possível Editar ou Excluir as posições de Custódia Inicial já cadastradas.

Depois que todos os dados iniciais forem preenchidos é só clicar em Finalizar.

Importante**:** O código do Papel deve ser preenchido de acordo com o mercado selecionado. Caso selecione o Mercado a Termo, será necessário incluir um “T” no final do código do papel.

Regras:

Não serão aceitos lançamentos negativos.

Todos os campos dessa página são obrigatórios, exceto a custódia inicial.

Todos os dados solicitados pela ferramenta são extremamente importantes para o cálculo correto da sua Calculadora. Caso seja fornecida alguma informação incorreta, o resultado do seu imposto poderá sofrer alterações.

Alteração do questionário de dados iniciais

Caso queira alterar as informações iniciais fornecidas clique em Página Inicial > Dados Iniciais > Editar. Após terminar as alterações é necessário clicar em Finalizar.

4. Página Inicial

Na Página Inicial, além dos Dados Iniciais, você também terá acesso ao Darf Mensal e as Pendências.

Nessa tela também é informada a data de início do cálculo da calculadora (no campo Dados Inicias) e a última data em que suas operações foram importadas para a Calculadora (no campo Operações na Ágora). Essa data é muito importante, pois informa até que dia do mês o seu imposto foi calculado.

5. Darf Mensal

Nessa tela, você poderá gerar o Darf (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), sem o código de barras, que poderá ser pago apenas nas agências bancárias.

Digite o ano de referência e clique em “Atualizar” para visualizar todos os valores de IR a pagar ou pagos.

- **Mês** – Mês referente ao Darf.
- **Valor Total do IR** – Resultado calculado pela ferramenta como valor a ser pago.
- **Data de Vencimento** – Data de vencimento para pagamento do Darf.
- **Valor do IR pago** – Valor pago no Darf. Essa informação poderá ser inserida na tela "Informar Pagamento".
- **Saldo IR a pagar** – Valor do IR que falta para pagar. Caso tenha realizado algum pagamento e informado esse valor em "Informar pagamento", o sistema reduzirá do Valor Total do IR esse valor e mostrará o "Saldo IR a pagar".
- **Gerar DARF** - Nessa tela é necessário preencher os seguintes campos: Nome, telefone, CPF/CNPJ, Data Pagamento e Valor Já Pago.

O campo "Valor Já Pago" só deverá ser informado caso você já tenha pago um Darf referente à esse mês e não tenha informado na função "Informar Pagamento". Caso tenha informado algum valor em "Informar Pagamento", o campo "Valor Já Pago" virá preenchido com o valor informado previamente.

Ao clicar em “Gerar Darf” será emitido o DARF em PDF com as informações relativas ao pagamento de Imposto.

Atenção! Antes de gerar o Darf você deve validar todos os lançamentos informados na Calculadora. Caso seja fornecida alguma informação incorreta, o resultado do seu imposto poderá sofrer alterações.

DARF gerado a ser pago

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
Renato
(21) 8801-8855

IR sobre ganho com ações no(s) mês(es) 09/2010-3,000.00

DARF válido para pagamento até 23/09/2010

Domicílio tributário do contribuinte:

NÃO RECEBER COM RASURAS

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	007005068710
04	CODIGO DA RECEITA	6015
05	NUMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	29/10/2010
07	VALOR DO PRINCIPAL	1.495,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	1.495,00

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
Renato
(21) 8801-8855

IR sobre ganho com ações no(s) mês(es) 09/2010-3,000.00

DARF válido para pagamento até 23/09/2010

Domicílio tributário do contribuinte:

NÃO RECEBER COM RASURAS

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	007005068710
04	CODIGO DA RECEITA	6015
05	NUMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	29/10/2010
07	VALOR DO PRINCIPAL	1.495,00
08	VALOR DA MULTA	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10	VALOR TOTAL	1.495,00

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária

- Conforme IN SRF Nº 96 de 27/11/2001, a impressão do DARF com código de barras só é permitida quando utilizado o programa SICALC desenvolvido pela SRF. Para baixar o SICALC, acesse o endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/Pagamentos/darf/sicalc.htm

- Confira os dados e os valores antes de pagar o DARF.

Informar Pagamento

Para o seu controle, você deverá informar todos os Darfs que foram pagos clicando em “Informar Pagamento”.

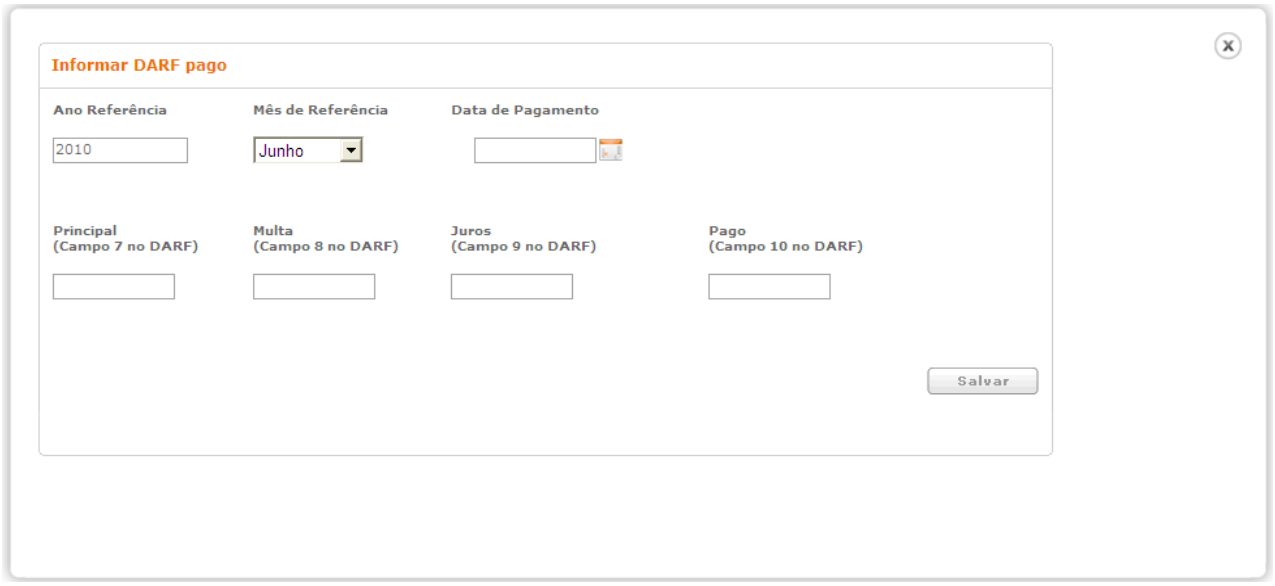

Visualizar Pagamento

Nessa tela você poderá consultar todos os pagamentos que já foram efetuados:

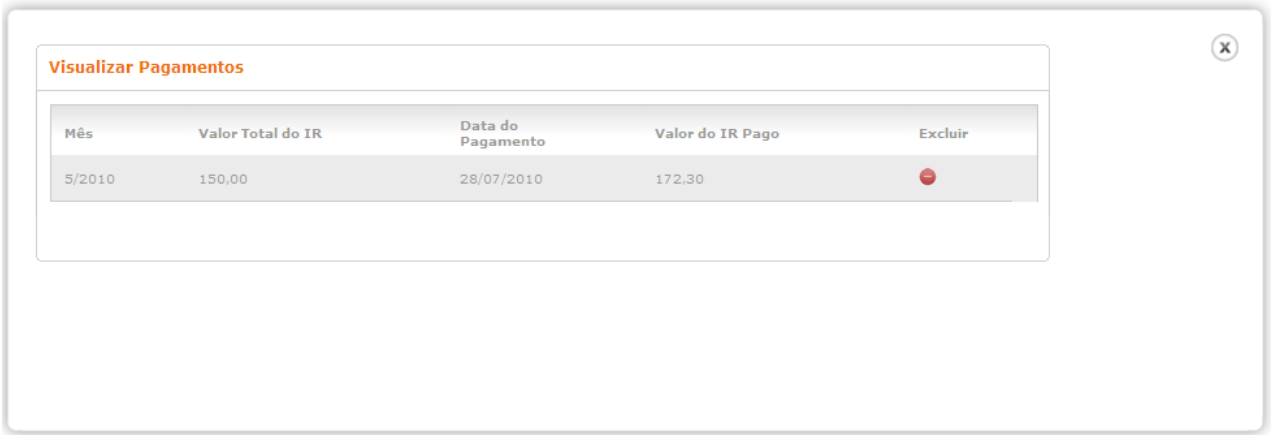

Depois que um pagamento for informado, com um valor igual ou superior ao Valor Total do IR, o Saldo IR a Pagar aparecerá na tela inicial de Darf como quitado:

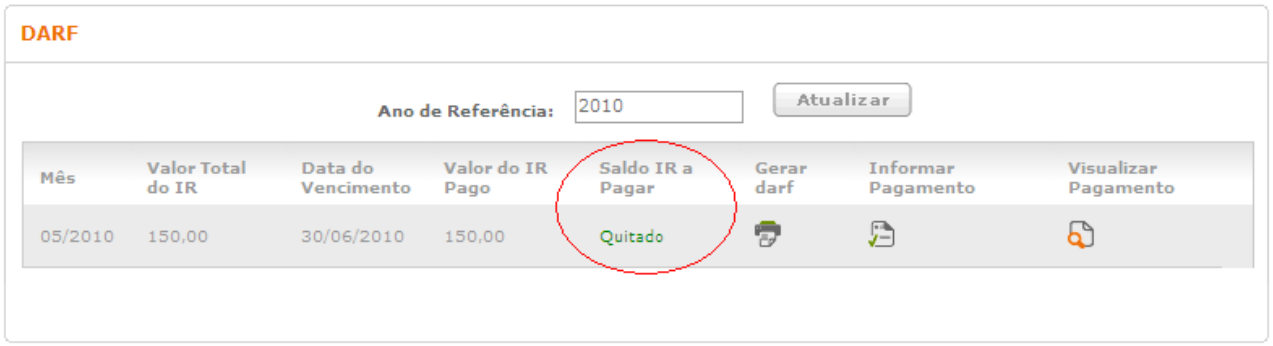

6. Pendências

Caso tenha alguma pendência não resolvida, essa tela aparecerá na Página Inicial assim que você acessar a Calculadora de IR.

Você só poderá emitir relatórios de impostos (DARF Mensal, Extrato Mensal de Resultados e Extrato Auxiliar de IR Anual), após resolver a pendência. Depois de solucionada, ao acessar a tela, será preciso informar que a mesma foi resolvida.

Seguem as possíveis pendências que podem ser apresentadas:

- ✓ Ausência do Saldo Inicial

Essa pendência ocorre quando o saldo inicial não é informado e o sistema identifica que ele deve ser apresentado. Lance a posição da sua carteira em DD/MM/YYYY. Se nesta data sua carteira estiver zerada, apenas marque a pendência como resolvida.

- ✓ Liquidação de Termo sem saldo

Essa pendência ocorre quando o saldo inicial não é informado e existe uma liquidação de termo. Informe o saldo e marque a pendência como resolvida. Entre em contato com a Central de Atendimento Ágora para resolver essa pendência.

- ✓ Exercício de opção sem saldo

Essa pendência ocorre quando o saldo inicial não é informado e existe um exercício de opção. Lance a operação da opção no dia da contratação ou no Saldo Inicial. Entre em contato com a Central de Atendimento Ágora para resolver essa pendência.

- ✓ Validação

Essa pendência ocorre quando for identificada alguma divergência no valor líquido da Nota de Corretagem importada na data do pregão, em relação ao valor líquido lançado na conta corrente. Confira os dois valores e ajuste as duas informações. Entre em contato com a Central de Atendimento Ágora para resolver essa pendência.

- ✓ Integração

Essa pendência ocorre quando há problemas na conexão e a ferramenta não consegue conferir os lançamentos na data informada. Tente acessar a ferramenta novamente mais tarde. Entre em contato com a Central de Atendimento Ágora para resolver essa pendência.

- ✓ Ação Inválida para Subscrição

Essa pendência ocorre quando a ação cadastrada no sistema não está como “Ação Recibo”. É necessário entrar em contato com a Central de Atendimento. Entre em contato com a Central de Atendimento Ágora para resolver essa pendência.

- ✓ Provento não integrado

Essa pendência ocorre quando o sistema não consegue importar algum provento. O provento que está sendo descrito na pendência deverá ser lançado manualmente através do menu “Lançamentos > Outros Lançamentos”. Entre em contato com a Central de Atendimento Ágora para resolver essa pendência.

- ✓ Nota Lançada Manual

Essa pendência ocorre quando uma nota de corretagem é lançada manualmente e, em seguida, o sistema tenta importar a mesma nota. É necessário excluir a nota manualmente e marcar a pendência como resolvida. Entre em contato com a Central de Atendimento Ágora para resolver essa pendência.

Lembramos que o sistema importa automaticamente as notas de corretagem da Ágora, portanto não é necessário incluí-las.

7. Lançamentos

Nesse local é possível efetuar todos os lançamentos manuais referentes a operações realizadas em outras instituições. Lembramos que a Ágora importará automaticamente todas as operações realizadas na corretora.

Para o cálculo exato do imposto de renda, é necessário que todos os lançamentos realizados fora da Ágora sejam inseridos corretamente na Calculadora.

Seguem os itens que poderão ser lançados no sistema manualmente:

- ✓ Nota de Corretagem

Nessa tela serão realizados todos os lançamentos manuais de operações que geram nota de corretagem. Você deve preencher os campos da mesma forma que estão descritos na Nota que recebeu da corretora. O próprio sistema fará o cálculo do rateio das despesas e emolumentos cobrados na nota e distribuirá nas respectivas operações incluídas como item da nota.

Não é preciso informar quando houver day-trade no dia. O sistema identificará automaticamente essas operações, porém é necessário informar as operações em ordem cronológica.

São 4 passos ao todo para que as informações fiquem registradas:

Passo 1:

O primeiro passo é formado pelos campos de identificação da Nota, composto por: Data, Número, Agente Financeiro e Tipo de Corretagem.

- Data do Pregão - Informe a data em que a operação foi realizada
- Número da Nota - Preencha o número informado na nota
- Agente Financeiro – Informe o agente financeiro onde a operação foi executada
- Tipo de Corretagem - Esse campo é referente ao tipo de rateio que a ferramenta fará da Corretagem + ISS das operações realizadas:

1) Por Operação – O valor de Corretagem + ISS informado será dividido pelo número de operações realizadas.

2) Proporcional – O valor informado de Corretagem + ISS será dividido de acordo com o volume financeiro de cada operação realizada.

Passo 2:

Dentro desse passo, serão informados os negócios realizados. Para isso clique em “Inserir Operações”.

Depois informe o Tipo de Operação, o Mercado e os detalhes da operação:

- **Papel:** Digite o código da ação na Bovespa. Se quiser consultar a tabela de ações disponível no sistema, clique na “lupa” e digite o nome da empresa na próxima tela. Ao encontrar a ação, clique sobre ela para selecionar e retornar à tela principal. Ao lançar uma operação, você deve informar o código exato do papel, caso contrário o sistema apresentará a mensagem de erro: “Não há ação Bovespa

vigente na data solicitada". No Mercado a Termo, é necessário adicionar um "T" no final do código do papel (por exemplo: PETR4T)

- **Quantidade:** Informe a quantidade de ações conforme descrito na Nota.
- **Preço:** Digite o preço do lote exatamente como especificado na Nota.
- **Valor:** O valor será calculado automaticamente pelo sistema e aparecerá na tela para sua verificação.

Ao selecionar Mercado a Termo você visualizará os seguintes campos:

- **Prazo:** Se estiver inserindo uma operação no mercado a termo, informe o prazo para o sistema calcular e mostrar a data da liquidação do Termo.
- **Data Liq.Termo:** Na eventualidade da data de liquidação do Termo não ser automaticamente calculada pelo sistema, conforme informado acima, será necessário preencher manualmente esse campo.

Ao selecionar Mercado à Vista você visualizará o seguinte campo:

- **Liquidar Termo:** Marque este campo quando a operação realizada foi para liquidar um Termo que estava vencendo ou sendo liquidado antecipadamente.

Concluída a digitação da operação, clique no botão "inserir" para gravar a operação como um item da Nota.

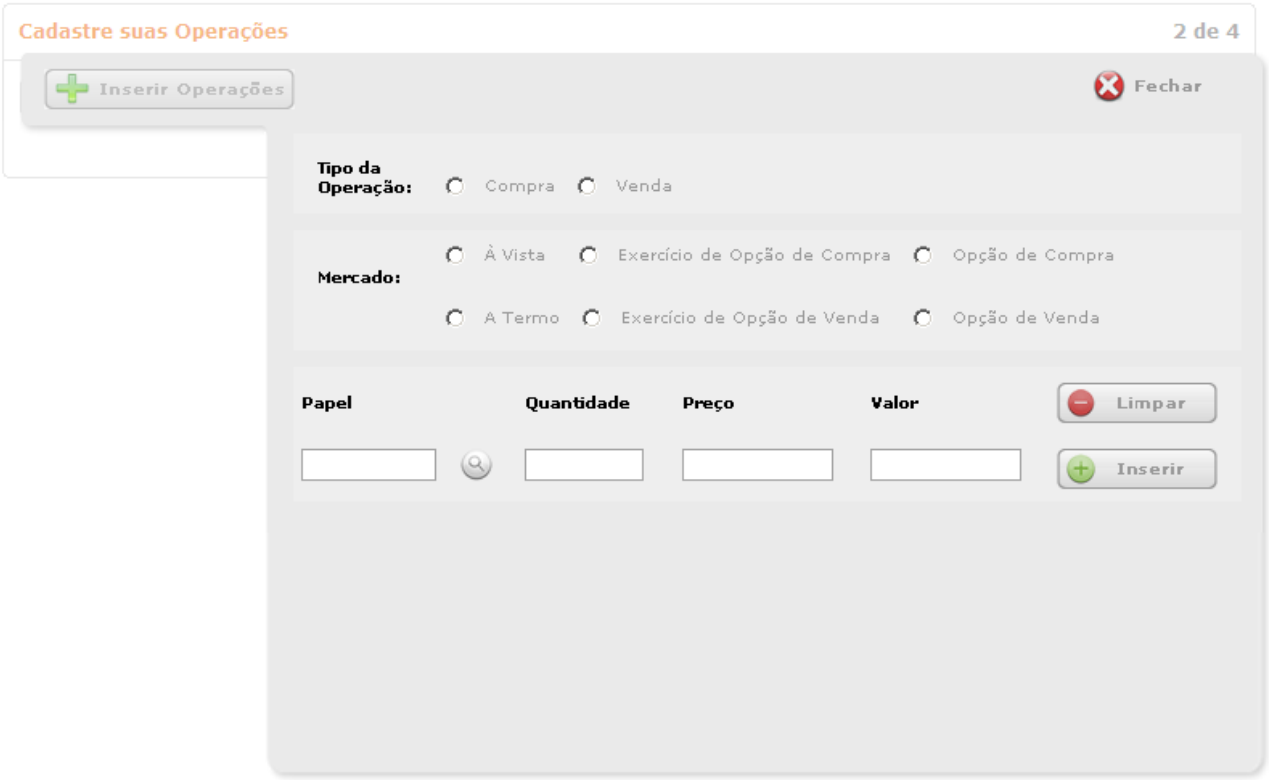

Cada operação incluída será mostrada na parte de baixo do quadro. Se desejar excluir um item da Nota, vá na respectiva coluna do item escolhido e confirme a exclusão.

IMPORTANTE:

A ordenação das operações inseridas deve ser na sequência em que elas aconteceram na Bolsa de Valores. Para determinar quais são as operações day-trade é primordial respeitar essa ordenação.

Quando terminar de inserir as operações, clique em “Próximo” para seguir em frente ou em “Anterior” para voltar ao passo 1, caso queira alterar alguma informação.

Passo 3:

Nessa tela será necessário preencher todos os custos referentes às operações realizadas:

- **Taxa de Liquidação CBLC**
- **Taxa de Negociação/outras**
- **Taxa de Registro**

Nomenclatura: Os nomes das taxas e emolumentos não são padronizados pelos agentes financeiros. Existem vários nomes para identificar uma mesma despesa, mas isso não afetará os cálculos da Calculadora. O que importa é que todas as despesas estejam informadas nesse quadro, mesmo que com nomes diferentes. O valor líquido apresentado no último passo deverá ser o mesmo que consta na Nota de Corretagem.

- **Corretagem + ISS -** Informe o valor da corretagem somado com o ISS.

OBS.: O Imposto sobre Serviços (ISS) nem sempre é cobrado do investidor. Algumas instituições destacam esse imposto na Nota, mas não o incluem no valor líquido. É preciso verificar se está sendo cobrado.

- **IRRF Normal**
- **IRRF Day Trade**

Extrato de IR: Há instituições que não descontam IR na Nota. Elas esperam pelo final do mês e enviam um extrato de IR retido nas operações do mês. Nesse caso, deixe os campos IRRF Normal e Day-Trade sempre zerados. Quando receber o extrato de retenção de imposto, utilize a função “Lancamentos/ Lançamento de IR Retido” e informe os valores de IR retidos pela corretora.

Confirmação de Corretagem

Entre o passo 3 e o passo 4, será necessário confirmar se os valores de Corretagem mais ISS foram rateados corretamente.

Podem ocorrer casos em que a Corretagem + ISS cobrada não poderá ser rateada conforme o número de operações ou o volume financeiro de cada operação.

Quando o rateio do valor de corretagem estiver divergente, será necessário digitar o valor correto na coluna “Alterar”, respeitando o valor total de Corretagem + ISS informados no passo 3.

Caso não seja necessário alterar o rateio da corretagem, apenas clique em “Não alterar”.

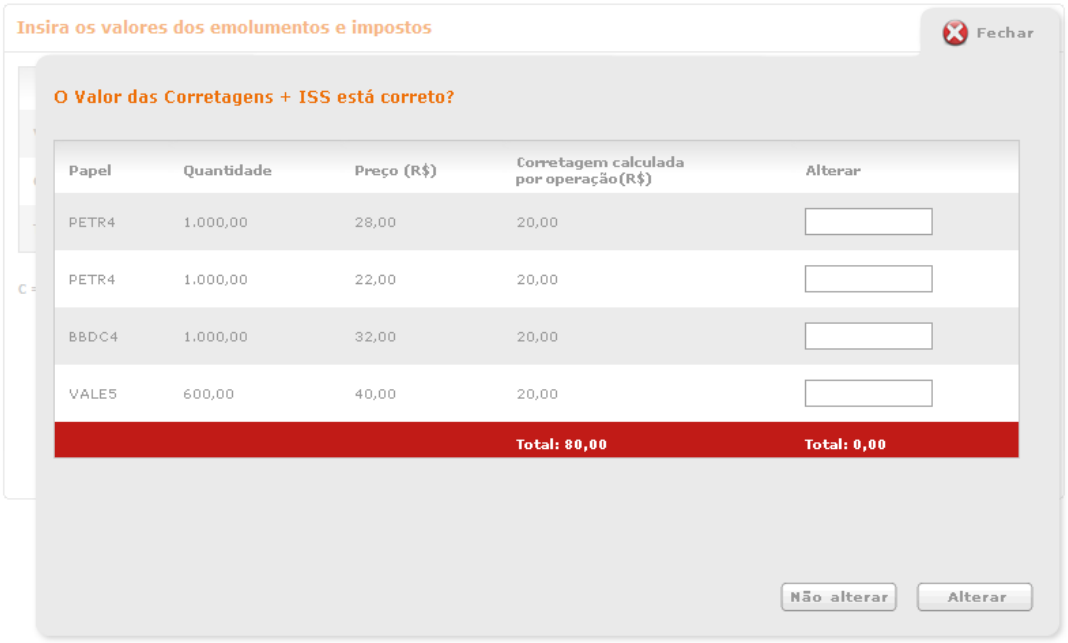

Passo 4:

No último passo, poderá ser observado o valor líquido da Nota. Valores positivos indicam o valor a receber, valores negativos indicam a pagar. A data da liquidação da Nota também estará nesse quadro.

Finalizar e Gravar a Nota

No final da Nota, do lado direito, existe um botão para finalizar e gravar a Nota na ferramenta. Clique sobre ele para o sistema encerrar a digitação e abrir a tela novamente para a digitação de outra nota.

Se identificar alguma divergência no valor líquido e quiser alterar algum dado, clique em “Anterior” para voltar aos passos anteriores.

Após ter concluído a Nota, ela ficará disponível para visualização no menu “Histórico de Lançamentos”.

Atenção! Antes de finalizar, você deve validar todos os dados informados. Caso seja fornecida alguma informação incorreta, o resultado do seu imposto poderá sofrer alterações.

✓ IPO Adquirido

Nessa tela serão lançadas todas as aquisições feitas através de IPO (Oferta Pública).

Para ações adquiridas por Ofertas Públicas não utilize a função de incluir Nota de Corretagem, pois os lançamentos de IPO não têm corretagem e nem taxas ou emolumentos.

Confira abaixo os campos que devem ser preenchidos:

Data do Pregão (digite a data do bookbuilding), Agente Financeiro, Papel, Quantidade, Preço e Valor.

✓ Direito de Subscrição

Nessa tela serão informados os recebimentos de Direitos de Subscrição. O direito de subscrever a ação pode ter sido adquirido gratuitamente pelo fato de se possuir uma determinada ação, ou pode ter sido comprado no mercado, através de uma operação de compra na Bolsa de Valores. A

função Direito de Subscrição permite que você informe os recibos de direito que ganhou, sem custo, em uma determinada data.

Esta função é somente para você registrar os recibos de direitos que recebeu sem custo. Caso tenha comprado recibo de direito de uma ação, o lançamento da compra deverá ser feito pela função de inclusão de Nota de Corretagem.

A Calculadora sabe o dia do vencimento da subscrição. Se o direito for exercido, será preciso informar a Calculadora. Se não fizer isso, o sistema entenderá que a subscrição não foi exercida e, portanto, o papel deixará de existir na custódia, lançando como prejuízo o valor da subscrição, caso tenha sido adquirido através de Nota de Corretagem.

Confira abaixo os campos que devem ser preenchidos:

Data do Pregão, Papel, Quantidade, Preço e Valor

✓ Exercício de Subscrição

Nessa tela será informado quando o Direito de Subscrição for exercido e transformado em ação.

Só será permitido incluir o exercício de direitos que você possuir em carteira.

Ao escolher a função no menu, será visualizada uma tela contendo os campos: Data e Papel. Informe a data do exercício de subscrição e o código do papel (campo não obrigatório) e clique em “Ok”

.

Confira abaixo os campos:

Data do Pregão e Papel:

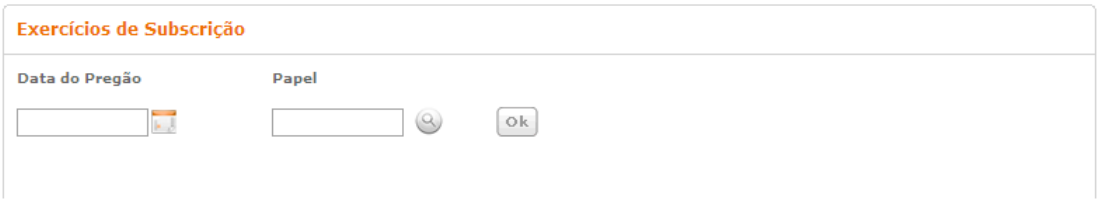

A Calculadora mostrará todos os direitos de subscrição que ainda estão vigentes na data digitada (caso você digite o Papel, a ferramenta apenas mostrará os direitos referentes ao Papel).

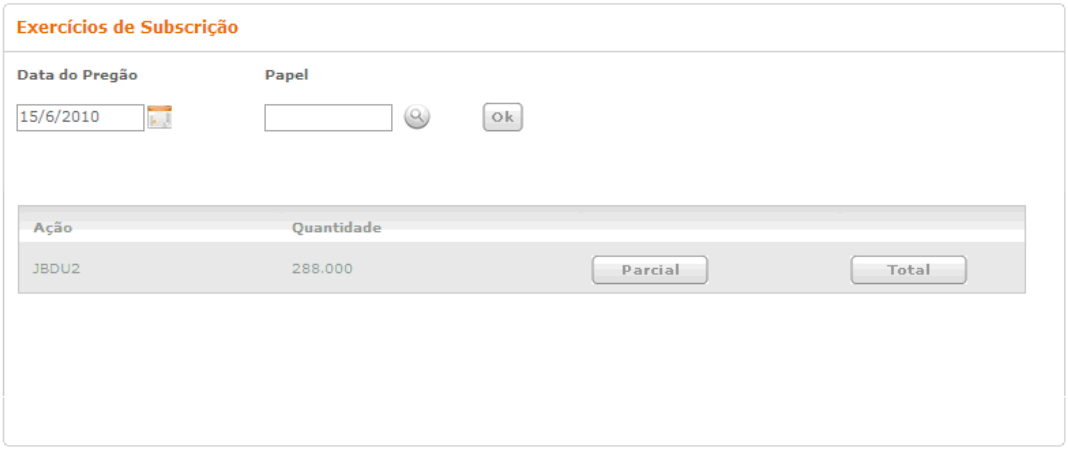

Para informar a subscrição, é preciso clicar na coluna “Parcial” ou “Total” da lista de direitos de subscrição. Fazendo isso, a ferramenta automaticamente mostrará uma tela com as informações referentes à subscrição selecionada.

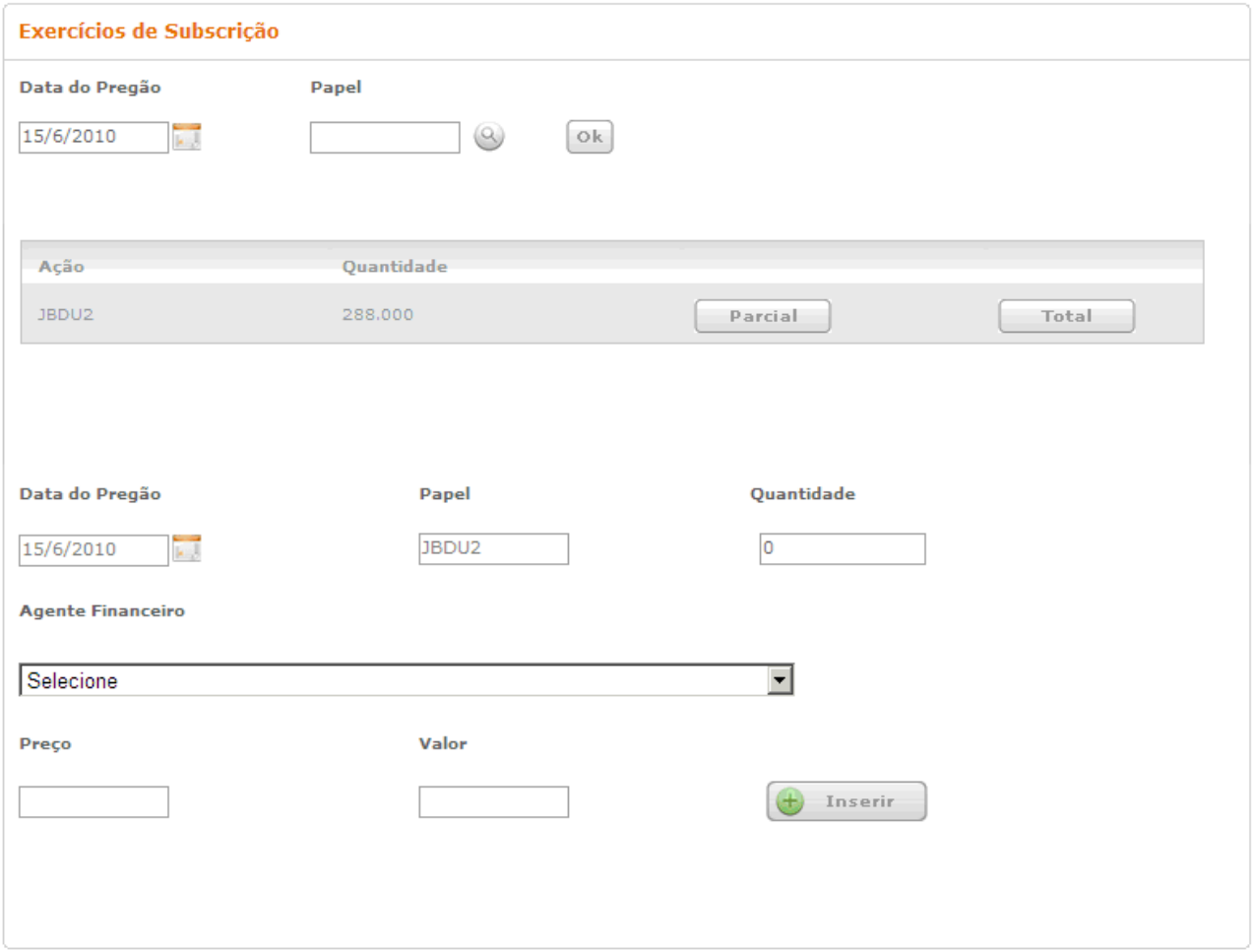

No caso de ter clicado em Total, a Calculadora preencherá automaticamente o campo “Quantidade” com a quantidade total de subscrição. No caso de ter clicado em “Parcial”, informe a quantidade no campo específico e o sistema entenderá que uma parte foi subscrita e a outra foi descartada (virou pó).

Os exercícios informados são automaticamente atualizados na carteira de ações. Os custos com a aquisição do direito são incorporados na posição à vista e o direito de subscrição retirado da custódia. Os direitos vencidos e não exercidos por esta função, viram pó.

- ✓ **Liquidação Antecipada de Termo**

Nessa tela será informada a liquidação antecipada de um Termo. Para realizar a liquidação antecipada, é necessário antes lançar manualmente uma compra a termo através do lançamento da Nota de Corretagem.

O primeiro passo para informar a liquidação antecipada de um Termo é informar a data da liquidação e a ação. O campo ação não é obrigatório.

Ao clicar em “Selecionar”, a ferramenta mostrará uma lista com todas as operações de Termo ainda não liquidadas na data selecionada (caso você digite o Papel, a Calculadora apenas mostrará as compras a Termo referentes ao Papel selecionado).

A lista informará: Ação, Quantidade e Custo.

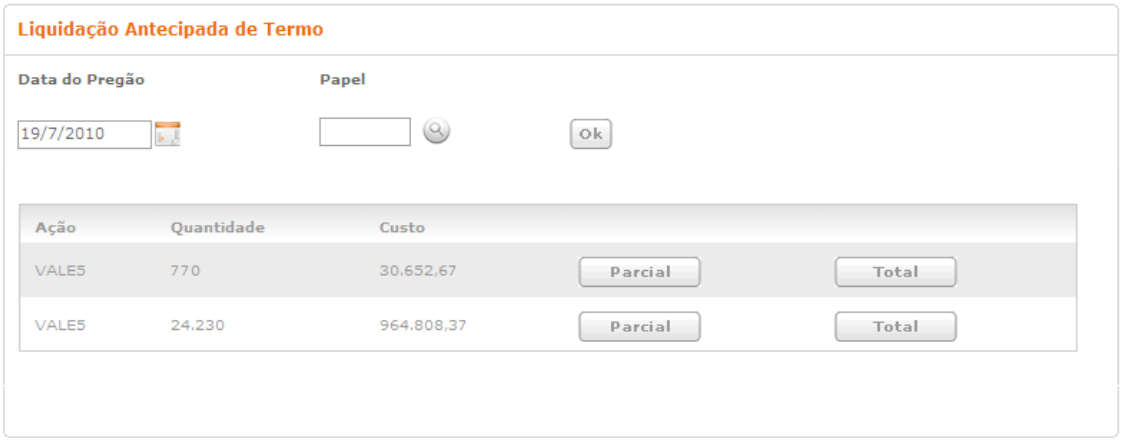

Para informar a liquidação parcial da operação, clique sobre o ícone “Parcial”. Se for total, clique sobre “Total”. Em seguida, a Calculadora mostrará uma linha com os dados do negócio para ser complementado pelo usuário. Quando estiver concluído, clique em “Inserir”.

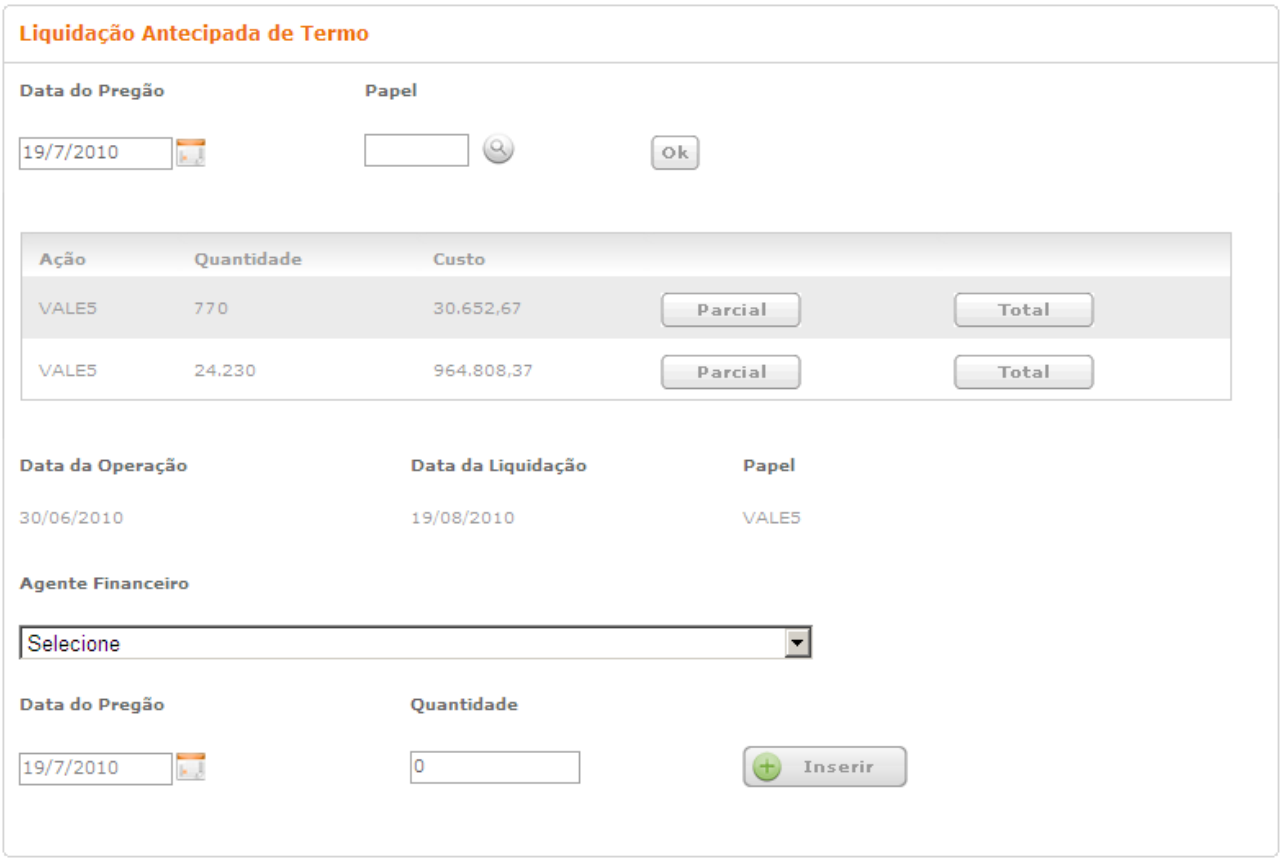

Essa função é apenas para informar a liquidação antecipada de um Termo. No dia do vencimento do termo, a ferramenta liquida a operação automaticamente, sem necessidade de intervenção do usuário.

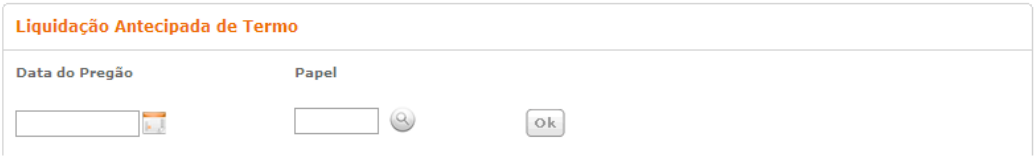

✓ Ajustes e Despesas

Nessa tela serão feitos os ajustes na posição de ações ou o lançamento de alguma despesa que afete o custo das ações.

Esta função deverá ser usada para ajustar os custos médios das ações existentes na carteira. Os lançamentos ficarão registrados e serão demonstrados nos relatórios de apuração. É possível

aumentar o custo, fazendo lançamentos de “ajuste positivo” (entrada) ou abaixar os custos, lançando-se “ajuste negativo” (saída).

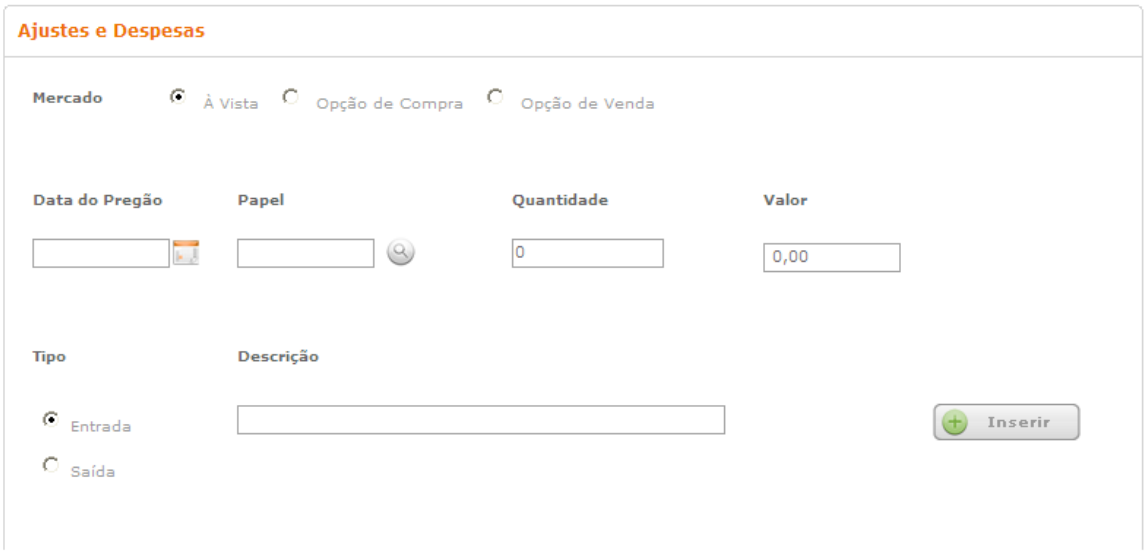

✓ Outros Lançamentos

Nessa tela serão lançadas informações de dividendos, juros sobre capital, restituição, rendimento ou bonificações recebidas.

No campo “Valor”, deverá ser digitado o Valor Bruto recebido.

✓ Lançamento de IR retido

Nessa tela será informado o IR Retido que não foi informado nas notas de corretagem.

Algumas instituições informam o imposto retido sobre as operações de Bolsa somente no final do mês, para esses casos o lançamento será feito nesse local.

8. Histórico de Lançamentos

Nessa área é possível visualizar e apagar todos os lançamentos feitos no sistema. Não há possibilidade de editar dados. Nesse caso será preciso excluir o lançamento efetuado anteriormente e inserir um novo.

Você terá a opção de filtrar por período ou por tipo de lançamento. Digite o período desejado e se preferir, filtre por tipo de operação.

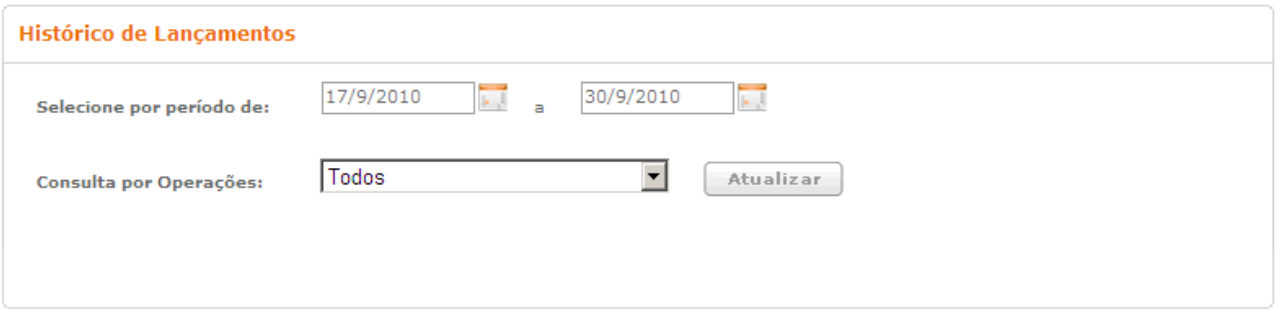

9. Relatórios

Nesse local você poderá consultar todos os relatórios disponíveis no sistema.

Serão disponibilizados os seguintes relatórios:

✓ Extrato Mensal de Resultados

Este relatório é baseado no Demonstrativo de Ganho de Capital definido pela Receita Federal, onde o investidor apresenta as suas operações de renda variável na declaração anual de Imposto de Renda.

Os resultados são apresentados mês a mês, separados por operações comuns e day-trade.

Este relatório apresenta os impostos de renda retidos em cada mês, os prejuízos acumulados para serem abatidos dos lucros, os saldos mensais e o imposto a pagar.

✓ Custo por Ação

O relatório de custo por ação tem o objetivo de mostrar as operações realizadas no ano e demonstrar os custos de cada ação.

É necessário digitar o código do papel a ser consultado e o ano de referência.

✓ Extrato Auxiliar de Imposto de Renda Anual

Esse relatório auxilia no preenchimento da declaração anual de IR, apresentando os quadros da declaração devidamente preenchidos com os valores apurados no ano, prontos para serem usados no programa da Receita Federal. Cabe ao cliente informar corretamente todas as suas operações.

✓ Operações no Mês

Esse relatório relaciona por ação, até a data do relatório, todos os movimentos efetivados no mês. Os valores que aparecem são diferentes dos valores das operações inseridas, pois já estão rateados proporcionalmente com as despesas operacionais informadas nas Notas de Corretagem.

✓ Demonstrativo de Capital

Esse relatório apresenta a sua posição. As ações existentes na sua carteira em uma determinada data aparecem em uma lista ordenada pelo código da ação, mostrando a quantidade, preço e valor de custo de cada ação.

✓ Extrato de Fundo Imobiliário

Este relatório apresenta os impostos de renda retidos em cada mês, os prejuízos acumulados para serem abatidos dos lucros, os saldos mensais e o imposto a pagar apenas de operações realizadas de Fundo Imobiliário.

A contratação do serviço Calculadora de Imposto de Renda Ágora é válida apenas para o mercado Bovespa, exceto para operações de termo flexível. O produto não contempla a apuração de resultados de operações de renda fixa e BM&F.